



## **RESOLUÇÃO Nº 556/2022**

RECONHECE O CURSO SUPERIOR EM GEOGRAFIA (LICENCIATURA), MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB – CAMPUS I, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351 - UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº 0032375-2/2016, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data e no que determina o Art. 1º da Resolução Normativa CEE/PB nº 530/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Superior em Geografia (Licenciatura), ministrado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus I, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de dezembro de 2022.

**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**  
**Presidente do CEE/PB/Relator**